



transparência ativa

A Lei de Acesso à Informação - LAI (nº 12.527/2011) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de forma ativa, independentemente de solicitações.

Diante das obrigações previstas na LAI e demais normas que regem o assunto, a Controladoria-Geral da União (CGU) elaborou o Guia de Transparência Ativa (GTA), cujo objetivo é auxiliar os órgãos no cumprimento do dever legal, bem como padronizar os portais oficiais para facilitar a navegação do cidadão, permitindo uma rápida localização e obtenção das informações desejadas.



publicação de informações do MDS

No âmbito do Ministério, os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de transparência ativa estão dispostos na Portaria MDS nº 1.008, de 29 de julho de 2024. Destaca-se o previsto no art. 5º, que lista os conteúdos de publicação obrigatória.

guia de transparência ativa do MDS



Com o objetivo de facilitar a atualização que deve ser realizada pelas unidades do MDS, a Assessoria Especial de Controle Interno (AEKI), com o apoio da Ouvidoria-Geral, elaborou o Guia de transparência ativa – Menu “Acesso à informação” do Portal do MDS, no qual, para cada subseção da página “Acesso à Informação”, detalham-se: i) o link obrigatório, ii) o conteúdo necessário a ser divulgado, iii) a unidade responsável e iv) o prazo de atualização. O guia foi divulgado internamente pelo processo SEI nº 71000.090020/2024-98.

divulgação e atualização de conteúdos

Nos termos do art. 7º da Portaria MDS nº 1.008/2024, a disponibilização e atualização dos conteúdos obrigatórios devem ser enviadas à Divisão de Transparência e Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral (DTAI/OUV), por e-mail, com o assunto “Atualização da página Acesso à Informação”. A DTAI é responsável pela revisão e envio à Assessoria Especial de Comunicação Social (Ascom).

Unidades responsáveis pelos conteúdos



DTAI/OUV
ouvidoria.dтай@mds.gov.br



Ascom
portal@mds.gov.br

monitoramento

A AECI, designada como Autoridade de Monitoramento da LAI, supervisiona o monitoramento da publicação e atualização dos conteúdos obrigatórios divulgados.

[Guia de Transparência Ativa - MDS \(16350238\)](#)
[Menu Acesso à Informação - Portal MDS](#)
[Portaria MDS Nº 1.008, 29/07/2024](#)
[Guia Transparência Ativa \(GTA\) - CGU](#)